

Bolsas para participação - XXVI Congresso SPE2023

Pretendendo estimular o estudo e a investigação científica em Probabilidades e Estatística entre os jovens, a SPE atribui um número limitado de bolsas para participação no XXV Congresso da SPE, que decorrerá entre 11 e 14 de outubro de 2023, de acordo com o seguinte regulamento:

1. Os candidatos devem ser estudantes oriundos dos países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), regularmente inscritos no último ano de licenciatura, no mestrado ou em doutoramento, no ano letivo 2022/2023.
2. Serão atribuídas no máximo 30 bolsas, a alunos de licenciatura, mestrado e doutoramento, sendo o número de bolsas atribuído proporcional ao número de candidaturas por grau.
3. A bolsa é constituída pela inscrição no Congresso. Em adição, é oferecida a quota como sócio SPE aos 3 primeiros classificados através do pagamento do valor anual referente ao ano do congresso.
4. A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:
 - a. CV do candidato;
 - b. resumo alargado (documento em pdf com 2 a 4 páginas) para uma comunicação oral. O resumo pode ser escrito em português ou em inglês;
 - c. carta de motivação.
5. A candidatura deve ser enviada à Direção da SPE para spe@spestatistica.pt (Assunto: Bolsa SPE 2023) até 15 de junho de 2023. Os candidatos devem fazer prova das condições de admissibilidade descritas no ponto 1, anexando os devidos comprovativos à candidatura.
6. A apreciação das candidaturas é feita por um júri independente, nomeado pela Direção da SPE.
7. A avaliação das candidaturas é feita tendo em conta o mérito científico e originalidade da comunicação a apresentar, sendo atribuída a cada candidato uma classificação, expressa na escala de 0 a 20 valores, atendendo às seguintes ponderações:
 - a. CV do candidato (10%);
 - b. resumo alargado para uma comunicação oral (80%);

- c. carta de motivação (10%).
- 8. A nota final de cada candidatura será dada pela média aritmética das classificações atribuídas pelos diversos membros do júri.
- 9. Candidaturas que não obtenham um mínimo de 14 valores em resultado da avaliação do júri de acordo com os critérios de seleção, não serão consideradas para atribuição de bolsa de participação no Congresso.
- 10. A decisão será comunicada antes de 15 de julho de 2023.

A Direção da SPE